



## Ata da Sessão Pública

Processo Administrativo n.º 2827/2017

**Modalidade: Chamamento Público N° 01/2017**

**Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho**

**Objeto: DESTINADO A ESTABELECEM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO SELECIONADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS.**

No dia 14 de agosto de 2017, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do CRAS a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos de 2017, nas pessoas da Sra. Karin Cristina de Souza Barros, Sra. Cristiane Silva Ferreira e Sra. Isabel Tavares de Carvalho Rugine, nomeadas pela Portaria n.º 6.064/2017, para a análise da documentação do Envelope n.º 01, conforme item 9.3 do Edital de Chamamento Público n.º 01/2017

Protocolaram os envelopes de PROPOSTA, em tempo hábil de acordo com o item 9.2 do edital, as seguintes instituições:

- 1) **Casa de Apoio e Inclusão Social Amor Divino**, representante legal Sra. Ana Sueli de Souza
- 2) **Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente**, representante legal Sr. Robson de Araújo.

Ato contínuo determinou-se a abertura do envelope da proposta principal, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes para o julgamento.

**A Casa de Apoio e Inclusão Social Amor Divino apresentou os seguintes documentos:**

- Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 15 a 17 anos, com capacidade de atendimento de 50 vagas.
- Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital.
- Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ n.º 11.403.697/0001-68, data de abertura 27/11/2009.
- Apresentou a Resolução n.º 2 de 9 de maio de 2017 que dispõe sobre a aprovação das inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar do Sul.

Avaliada a proposta estando dentro das diretrizes a instituição alcançou a pontuação 8.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente apresentou os seguintes documentos:**

- Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com capacidade de atendimento de 50 vagas.
- Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital.
- Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ nº 02.374.576/0001-44 data de abertura 15/01/1998.
- Apresentou a Resolução nº 2 de 9 de maio de 2017 que dispõe sobre a aprovação das inscrições de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar do Sul.

Avaliada a proposta estando dentro das diretrizes a instituição alcançou a pontuação 8.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou as instituições participantes CLASSIFICADAS, sendo:

- Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Casa de Apoio e Inclusão Social Amor Divino - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescente de 15 a 17 anos

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

*Karin C.S. Barros*

**Karin Cristina de Souza Barros**  
Membro da Comissão

*Cristiane Silva Ferreira*

**Cristiane Silva Ferreira**  
Membro da Comissão

*Isabel Tavares de Carvalho Rugine*

**Isabel Tavares de Carvalho Rugine**  
Membro da Comissão